



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 101/93- Autógrafo nº 103/93- Proc. nº 1306/93

Lei nº 2656, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina ANTONIO TORSANI SALIM via pública do loteamen-  
to Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Vali-  
nhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou  
e promulga a seguinte Lei:

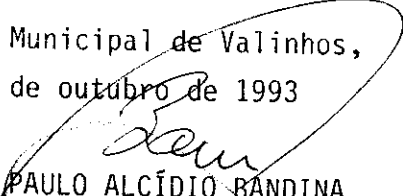
Artigo 1º- É denominada Alameda ANTONIO TORSANI SALIM ,  
a atual Rua 9 (nove) do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do  
Itamaracá, com início na Rua 8 (Oito) do mesmo loteamento e término  
na propriedade de Osvaldo Antunes dos Santos e Outros.

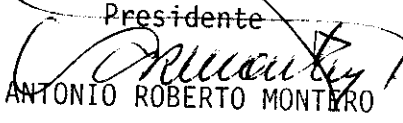
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de outubro de 1993

  
PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

  
ANTONIO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

  
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária